

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFCG  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS – CCJS  
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**Fernanda Catarina Barbosa**

**ÉTICA DO PROFISSIONAL CONTÁBIL NA PERCEPÇÃO DOS  
EMPRESÁRIOS DAS INDÚSTRIAS DO MUNICÍPIO DE SOUSA – PB**

**Sousa - PB  
Outubro/2012**

**Fernanda Catarina Barbosa**

**ESTUDO SOBRE A ÉTICA DO PROFISSIONAL CONTÁBIL NA  
PERCEPÇÃO DOS EMPRESÁRIOS DAS INDÚSTRIAS DO MUNICÍPIO DE  
SOUSA - PB**

**Trabalho de Conclusão apresentado ao  
Curso de Ciências Contábeis, da  
Universidade Federal de Campina Grande,  
em cumprimento aos requisitos  
necessários para a obtenção do título de  
Bacharel em Ciências Contábeis.**

**Orientador: Prof. Msc. Francisco Dinarte  
de Sousa Fernandes**

**Sousa - PB  
Outubro/2012**

**Fernanda Catarina Barbosa**

**ESTUDO SOBRE A ÉTICA DO PROFISSIONAL CONTÁBIL NA  
PERCEPÇÃO DOS EMPRESÁRIOS DAS INDÚSTRIAS DO MUNICÍPIO DE  
SOUSA – PB**

**Trabalho de Conclusão apresentado ao  
Curso de Ciências Contábeis, da  
Universidade Federal de Campina Grande,  
em cumprimento aos requisitos  
necessários para a obtenção do título de  
Bacharel em Ciências Contábeis.**

**Aprovado em: 12 de Novembro de 2012.**

**Banca Examinadora**

---

**Prof. MSc. Francisco Dinarte de Sousa Fernandes  
Orientador**

---

**Prof. MSc. Rozilene Lopes de Sousa  
Examinadora**

---

**Prof. MSc. Gianinni Martins Pereira Cirne  
Examinadora**

Dedico este trabalho primeiramente a Deus que me concedeu a graça de concluí-lo. A minha mãe pelo exemplo de vida e por ser maior incentivadora para meu ingresso a Universidade, ao meu pai pelo amor e dedicação, as minhas irmãs pela compreensão e principalmente minha filha Ananda pela paciência nos momentos ausentes.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço aos meus pais Francisco Barbosa da Silva e Maria de Fátima França da Silva pelo amor, carinho e incentivo aos estudos.

As minhas irmãs Fabiana, Flávia e Carla pela ajuda e compreensão.

A minha querida filha Ananda, grande razão da minha existência, pela paciência das inúmeras vezes que não pude estar presente quando ela precisou.

A minha preciosa sobrinha Maria Eduarda , pelo amor e carinho.

Aos meus diretores Thiago Damião e Cláudia Damião, pelas palavras de estímulo e compreensão nos momentos que precisei me ausentar do trabalho.

A amiga Jucilene, pelo apoio e disposição de assumir minhas tarefas no trabalho quando necessário.

A equipe de vendas da Graal Distribuidora, pela força e ajuda principalmente em relação aos horários de chegada.

Ao meu orientador e sempre amigo, Prof. Francisco Dinarte de Sousa Fernandes, o meu reconhecimento.

E a todos os meus colegas de turma, pelo companheirismo e amizade ao longo de todos os anos de graduação.

Chamamos de Ética o conjunto de coisas que as pessoas fazem quando todos estão olhando. O conjunto de coisas que as pessoas fazem quando ninguém está olhando chamamos de Caráter.

Oscar Wilde

## RESUMO

O presente estudo foi desenvolvido tendo por escopo elaborar uma pesquisa visando identificar a opinião dos empresários na cidade de Sousa – PB acerca da ética do profissional contábil. O comportamento ético deve prevalecer independente de conduta ser no campo pessoal, na família, ou em qualquer outra situação. No aspecto profissional não pode ser diferente. Nesta visão, quando falamos de ética profissional, deve ser entendido de forma ampla, passando por todas as atividades de atuação, nas empresas, nas entidades sem fins lucrativos ou quaisquer outros organismos que envolvam o trabalho ou outras ocupações. No que tange a metodologia do estudo, em relação aos procedimentos, trata-se de uma pesquisa bibliográfica, de natureza exploratória e abordagem qualitativa - quantitativa tal estudo foi concretizado a partir da aplicação de um questionário estruturado junto a dez empresários de indústrias na cidade de Sousa – PB. Conclui-se que a ética e as habilidades do profissional contábil são valores em destaque na atualidade, por ser a contabilidade que detém, em primeira mão, as informações das entidades e por divulgar tais informações, promovendo um entendimento consensual entre os diversos usuários.

**Palavras – chave:** Profissional Contábil. Código de Ética. Contabilidade

## **ABSTRACT**

The present study was developed with the purpose to develop a survey to identify the views of entrepreneurs in the city of Sousa - PB about the professional ethics of accounting. Ethical behavior should prevail regardless of the conduct being in the personal, family, or in any other situation. In the professional aspect can't be different. In this view when it comes to ethics, should be understood broadly, going through all activities of work, in businesses, nonprofits or other organizations involving work or other occupations. Regarding the methodology of the study in relation to the procedures, it is a bibliographical research, exploratory and qualitative approach - quantitative, this study was achieved from the application of a structured questionnaire with ten entrepreneur industries in the city Sousa - PB. We conclude that the ethics and skills of professional accounting values are highlighted in today, because it holds that accounting, firsthand information of entities and to disclose such information, promoting a common understanding among the various users.

**Key-words:** Professional Accounting. Code of Ethics. accounting



## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Papel do Contador nas Empresas.....	33
Gráfico 2: Percepção dos Empresários sobre a Contabilidade.....	34
Gráfico 3: Nível de Satisfação em Relação ao Profissional Contábil.....	35
Gráfico 4: Critério para Contratação.....	36
Gráfico 5: Percepção sobre a Atuação profissional dos Contadores.....	37
Gráfico 6: Fator essencial para a atuação dos contadores.....	38
Gráfico 7: Diferencial do Profissional Contador.....	39
Gráfico 8: Atuação do Contador/ Código de Ética Profissional.....	40
Gráfico 9: Fator Intolerável na Conduta do Profissional Contábil.....	41
Gráfico 10: Confiabilidade das informações contábeis.....	41

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	10
1.1 Tema e Problema.....	11
1.2 Justificativa do Estudo.....	12
1.3 Objetivos.....	13
1.3.1 Objetivo Geral.....	13
1.3.2 Objetivos Específicos.....	13
1.4 Procedimentos Metodológicos.....	14
1.4.1 Caracterização da Pesquisa.....	14
1.4.2 População e Amostra.....	15
1.4.3 Instrumento de Coleta de Dados.....	16
1.4.4 Tratamento dos Dados.....	16
<b>2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA</b> .....	17
2.1 Contabilidade – conceito e finalidade.....	17
2.2 Objeto e objetivo da Contabilidade.....	19
2.3 As informações geradas pelo profissional de contabilidade.....	21
2.4 Ética – conceitos e aspectos gerais.....	23
2.5 Ética – instrumento normativo da profissão contábil.....	27
2.6 Desafios profissionais do contador.....	29
2.7 Valorização da profissão contábil.....	31
<b>3 ANÁLISE DOS DADOS</b> .....	35
3.1 Percepção dos empresários sobre a ética profissional.....	35
<b>4 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	45
<b>5 REFERÊNCIAS</b> .....	46
<b>6 APÊNDICE</b> .....	50

## 1 INTRODUÇÃO

É notório que com o passar dos anos, como a contabilidade foi adquirindo gradativamente um papel importante na conjuntura das sociedades. Nos dias atuais, o profissional contábil foi incumbido de novas responsabilidades, intensificando assim, os debates em torno da ética profissional.

No cenário global, observa-se que está havendo significativo desgaste no âmbito das organizações, ocasionado por dificuldades no entendimento, na gestão dos negócios e principalmente pela ausência e manipulação das informações contábeis. A conseqüência desse processo gera sérios danos, onde se podem destacar os conflitos com os escritórios de contabilidade e os diversos usuários desses serviços.

A demanda cada vez maior no mercado de trabalho pode apresentar problemas e grandes desafios no mercado competitivo, onde se passou assim, a exigir dos contadores um maior comprometimento em relação ao desempenho dos negócios dos seus clientes.

Inserida nessa perspectiva, exige-se obediência a padrões de conduta ética determinados pela legislação específica do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o que é de suma importância para o exercício correto da profissão. É importante frisar que para o contabilista que está inserido numa conjuntura onde suas informações são essenciais para o processo administrativo das empresas, torna-se nítido o conflito entre o correto e que é exigido pelos clientes.

Tal conflito é responsável por trazer ao profissional um maior grau de responsabilidade no exercício de sua atividade, tendo em vista que, o mesmo passa a ser também um gestor de informação. Desse modo, seus relatórios, pareceres e demais atos devem ser elaborados dentro de um padrão de conduta ética profissional.

Emerge uma nova visão da profissão contábil, onde este passa a ser cada dia mais necessário e requerido pela sociedade do conhecimento, tendo em vista que a complexidade das relações sociais e econômicas torna o mundo dos negócios mais competitivo e exige dos profissionais contábeis a mesma evolução.

## 1.1 DELIMITAÇÃO DO TEMA E QUESTÃO PROBLEMÁTICA

De acordo com Marion (2003) a contabilidade pode ser definida como uma ciência social que tem por objetivo o estudo, registro, análise, interpretação e controle dos fenômenos patrimoniais das empresas de direito público ou privado. Desse modo, por meio de um correto registro dos fatos patrimoniais, a contabilidade fornece ao administrador as informações necessárias para definição dos objetivos e metas a serem alcançadas.

O profissional contábil pode preencher vários papéis, entretanto, todos devem estar acompanhados de habilidades que são essenciais para um bom desempenho como, esforço, ética, seriedade e responsabilidade.

Cabe aos contabilistas possuir um acurado preparo técnico e um ótimo nível de comprometimento, fatores capazes de identificá-los como profissionais diferenciados, também é fundamental que os mesmos não estejam abertos à participação em ações reconhecidas pela sociedade como sendo imorais ou ilícitas o que só poderá ser alcançado através da demonstração de seus valores e deveres éticos pessoais e sociais.

A importância da contabilidade ultrapassa as exigências legais se configurando como necessária ao fortalecimento e a continuidade das organizações. Neste ínterim, Marion (2002, p. 27) acentua que:

Vivemos um momento em que “aplicar os recursos escassos disponíveis com a máxima eficiência” tornou-se, dadas a dificuldades econômicas (concorrência, globalização etc.), uma tarefa nada fácil. A experiência e o “feeling” do administrador não são mais fatores decisivos no quadro atual; exige-se um elenco de informações reais, que norteiem tais decisões. E essas informações estão contidas nos relatórios elaborados pela contabilidade (MARION, 2002, p.42).

Nesse contexto, a influência da ética no mercado profissional de contabilidade proporciona uma grande perspectiva de valorização e crescimento da profissão, tendo em vista que, ao exercitar a ética o contabilista terá como resultado do seu trabalho o reconhecimento, respeito, credibilidade e confiança de seus usuários internos e externos.

Faz-se necessário que o profissional tenha o entendimento da conjuntura empresarial no qual está inserido, compreendendo as responsabilidades e os objetivos de sua profissão. Acima de tudo, os contadores precisam ter o interesse de desenvolver um trabalho sério, pautado pelas Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) e da legislação em vigor.

Diante desse contexto, formulou-se a seguinte indagação: **Qual a percepção dos empresários das indústrias de Sousa – PB sobre a Ética Profissional de seus contadores?**

## 1.2 JUSTIFICATIVA

Tendo em vista tantas situações que ocorrem na atualidade envolvendo crimes praticados por profissionais contábeis no âmbito organizacional, sendo cada vez mais freqüentes na mídia assuntos que relatam fatos antiéticos nas empresas e nos relacionamentos em sociedade, os estudos sobre ética estão em evidência no meio acadêmico.

Conforme Siqueira (2005) a conduta ética e moral é algo que todo o ser humano deve ter como forma de vida, pois é de fundamental importância para o seu crescimento em sociedade, e que cada membro reflete na classe como um todo, pois, infelizmente, não se analisa uma classe social pelos bons membros que ela possui, mas pelos maus.

No caso do profissional contabilista, a sua responsabilidade está em lidar diretamente com o patrimônio de terceiros, e uma má-conduta desse profissional poderá trazer perdas irreparáveis e rebaixar a imagem de toda uma classe.

Para Marion (2003, p. 54):

A contabilidade tem a função de mostrar com muita transparência todos os atos ocorridos no cotidiano de uma empresa, através de demonstrativos e balanços financeiros. Para isto, o contador deve estar bem preparado, tanto tecnicamente como psicologicamente, não se deixando enganar com vantagens ou propostas financeiras em troca da prática ilícita da profissão.

De acordo com Marion (2003) os princípios e normas que regem a profissão contábil estão discriminados no código de ética profissional da classe, tornando-se obrigatória a sua prática perante a categoria, possibilitando assim que tais princípios e regras sejam observados de forma sem ferir ou limitar procedimentos antiéticos e incentivando o sentido da justiça e decência em cada membro da sociedade organizada.

Para Siqueira (2005, p. 31), “[...] o Código de Ética Contábil é um conjunto de princípios que relaciona as principais práticas de comportamentos permitidos e proibidos no exercício da profissão, é aplicável aos Contabilistas, e não às empresas.”

Compreende-se assim, que as normas de qualquer código de ética visam o bem-estar de toda uma sociedade ou grupo de indivíduos, de forma a assegurar a qualidade de procedimentos dos membros de dentro ou de fora da instituição que o código regula. Desse modo, o profissional contábil, deve declarar seu propósito de cumprir as regras da sociedade, servir com lealdade e respeito a si próprio e a classe.

Destaca-se neste ponto que a classe contábil tem uma responsabilidade maior por lidar diretamente com o patrimônio de terceiros, e uma má conduta do profissional contábil, além de trazer perdas irreparáveis, denigre a imagem de toda a classe.

### **1.3 OBJETIVOS**

#### **1.3.1 Objetivo Geral**

Avaliar a percepção dos empresários das indústrias de Sousa - PB, quanto atuação da ética profissional dos contadores em suas empresas.

### **1.3.2 Objetivos Específicos**

- Apresentar a importância da ética dentro de um contexto social, destacando qual a sua finalidade nas classes profissionais e a responsabilidade destas para com a sociedade;
- Apontar os principais deveres necessários aos profissionais com base no Código de Ética do Contabilista;
- Identificar os elementos da área contábil importantes para realização do trabalho com responsabilidade e transparência baseado no Código de Ética Profissional do Contabilista (CEPC).

## **1.4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

O presente estudo é baseado em uma pesquisa quantitativa, pontuada por questões objetivas apresentadas em um questionário estruturado. Sendo realizada junto a gestores de indústrias situadas no município de Sousa – PB, no mês de Setembro de 2012.

Barreto e Honorato (1998) definem que a metodologia da pesquisa num planejamento deve ser entendida como o conjunto detalhado e seqüencial de métodos e técnicas científicas a serem executados ao longo da pesquisa, de tal modo que se consiga atingir os objetivos inicialmente propostos e, ao mesmo tempo, atender aos critérios de menor custo, maior rapidez, maior eficácia e mais confiabilidade de informação.

### **1.4.1 Caracterização da Pesquisa**

Quanto a natureza, a pesquisa em questão será quantitativa. Segundo Mattar (2001, p. 155), “a pesquisa quantitativa procura quantificar os dados e aplicar alguma forma de análise estatística”. Na maioria das vezes, esse tipo de pesquisa deve suceder a

pesquisa qualitativa, já que esta última ajuda a contextualizar e a entender o fenômeno.

De acordo com Gil (2002) a pesquisa exploratória tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito. Pode envolver levantamento bibliográfico, entrevistas com pessoas experientes no problema pesquisado. Geralmente, assume a forma de pesquisa bibliográfica e estudo de caso.

Quanto aos procedimentos técnicos, a pesquisa é bibliográfica, pois é o tipo de pesquisa utilizada para a fundamentação da literatura e o suporte teórico na análise e interpretação dos dados. Conforme Gil (2002), a pesquisa bibliográfica faz parte do referencial teórico da pesquisa, exigência nos trabalhos científicos.

Quanto aos objetivos da pesquisa para a elaboração do estudo optou-se pela pesquisa descritiva com características quantitativas, uma vez que o proposto para este trabalho é obter e apresentar os dados recolhidos por meio do questionário aplicado.

Segundo Gil (2002) a análise de dados quantitativos e dos cruzamentos entre as diversas informações coletadas vão produzir algo quantitativo, que irão possibilitar ao pesquisador tirar conclusões que não poderiam ser tiradas sem o levantamento e o cruzamento de informações quantitativas

#### **1.4.2 População e Amostra**

Mattar (2001) afirma que para a escolha do processo de amostragem, deve-se levar em conta o tipo de pesquisa, a acessibilidade aos elementos da população, a disponibilidade ou não de ter os elementos da população, a representatividade desejada ou necessária, a oportunidade apresentada pela ocorrência de fatos ou eventos, a disponibilidade de tempo, recursos financeiros e humanos etc.

A técnica utilizada será a não probabilística, por conveniência, que segundo Cervo e Berviam, não faz uso de formas aleatórias de seleção, tornando-se impossível a aplicação de fórmula estatística para o cálculo. Pode-se afirmar que o tipo mais comum de amostra dessa técnica é a intencional significando que o pesquisador está



interessado na opinião (ação, intenção, etc.) de determinados elementos da população.

Portanto, serão aplicados questionários junto a dez gestores de indústrias localizadas no distrito industrial da cidade de Sousa – PB, a fim de avaliar qual a percepção dos mesmos no que tange a ética profissional de seus contadores o que está em consonância com o número de indústrias presentes na região.

A escolha da técnica não probabilística, por conveniência, está relacionada a disponibilidade dos profissionais em participar da pesquisa em questão, ou seja, aqueles que demonstrarem estar mais interessados em responder as indagações, serão os selecionados para compor a amostra.

#### **1.4.3 Instrumento de Coleta de Dados**

De acordo com Mattar (2001) o sucesso de uma pesquisa está intimamente ligado à escolha adequada do tipo ou dos tipos de instrumentos a utilizar, sendo esta escolha dependente dos objetivos pretendidos.

A pesquisa será conduzida através de um questionário estruturado contendo 10 (dez) questões objetivas inerentes a temática que envolve o estudo.

Segundo Cervo e Berviam (199, p. 96) “o questionário é um instrumento de coleta de dados, constituído por uma série ordenada de perguntas, que devem ser respondidas por escrito.”

#### **1.4.4 Tratamento dos Dados**

A pesquisa é de natureza quantitativa. Quanto à forma de abordagem a pesquisa quantitativa busca traduzir em números percepção, opiniões e informações para classificá-los e analisá-los, pois seu propósito é o de obter informações de determinada população, sendo um método peculiar ao propósito de descrever as características, e também uma relação entre variáveis entre os elementos da amostra escolhida (GIL, 2002).

O tratamento dos dados se dará através de estatística descritiva fazendo uso do programa *Excel*, onde os dados serão tabulados e transformados em percentuais.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 CONTABILIDADE - CONCEITO E FINALIDADE**

A “contabilidade é a ciência que estuda, controla e interpreta os fatos no patrimônio das entidades, mediante seus registros com a finalidade de prestar informações sobre a composição do patrimônio” (FRANCO, 1999, p. 17).

“A Contabilidade é a ciência que estuda todas as variações qualitativas e quantitativas, ocorridas no patrimônio das entidades, com o objetivo principal de prestar informações à sociedade”. (MARINHO, 2004).

Segundo Ludicibus (1997, p. 63) a contabilidade também pode ser conceituada como sendo: “o método de identificar, mensurar e comunicar informação econômica, financeira, física e social, a fim de permitir decisões e julgamentos adequados por parte dos usuários da informação”.

Franco (1999) afirma que a contabilidade tem como finalidade controlar e interpretar toda movimentação do patrimônio das empresas e instituições, passando-lhes todas as informações necessárias para administração da organização, para que esta, baseada nas informações fornecidas pela contabilidade, possa tomar decisões gerenciais.

Portanto a contabilidade presta informações para usuários internos e também a usuários externos. O objeto da Contabilidade é o Patrimônio da empresas e instituições, ou seja, toda a sua movimentação de direitos, bens e obrigações.

Nasi (1994, p. 49) observa que:

Faz-se necessário que as informações contábeis sejam atualizadas, sendo esta uma poderosa ferramenta de gestão a disposição dos empresários, ou seja, através das informações extraídas das demonstrações contábeis podem-se determinar o desempenho da organização, traçando o planejamento estratégico adequado a partir

destas informações. Esta informação contábil se divide em três as que são: financeira e gerencial e custos.

Conforme o autor acima, sendo a Contabilidade Financeira a principal fonte de informações para fins patrimoniais e fiscais, esta se faz necessária em todas as empresas, pois é através demonstrações financeiras que se apresenta a situação da empresa junto aos usuários externos.

Siqueira (2005) analisa que a contabilidade propõe-se a fornecer informações para usuários internos, para que baseada nesta, sejam tomadas decisões que ajudem a organização a seguir seus rumos de forma constante, buscando alcançar seus objetivos.

De acordo com o autor:

A contabilidade de custos está voltada para o levantamento dos cálculos e a interpretação dos custos dos bens fabricados ou comercializados, ou dos serviços prestados a empresa. Sem estas informações os usuários da Contabilidade, ou seja, os empresários tendem a gerir suas empresas sem planejamentos, pois não tem bases para tomar decisões nos âmbitos fiscais, financeira e até patrimoniais (SIQUEIRA, 2005, p. 52).

Com as informações da Contabilidade Financeira, Gerencial e de Custos a Contabilidade está fazendo seu papel, cumprindo seu objetivo, conforme Ludícibus (1997, p. 26):

A contabilidade assume seu papel principal, ou seja, o de apoiar o gestor em suas decisões, e dar maior segurança aos seus julgamentos. Fornecendo informação econômica relevante para que todos os usuários possam tomar suas decisões e realizar seus julgamentos com segurança.

Para que estas informações possam auxiliar as organizações, se faz necessário a existência da figura de um profissional de contabilidade que tenha conhecimentos nas três vertentes da contabilidade citada acima.

Sendo este responsável para transformar os números em informações gerenciais, prestando além dos serviços contábeis, um serviços de consultoria. A contabilidade surgiu pela necessidade do homem em ter informações econômicas e financeiras a respeito dos seus negócios.

A contabilidade tem um potencial enorme de informação, pois todos os fatos que são passíveis de expressão monetária podem ser agrupados dentro dessa área, objetivando a uma visão sistêmica da situação da empresa.

Marion (2003, p. 56) quando trata da questão da utilização das informações contábeis para gestão, afirma: “A função básica do contador é produzir informações úteis aos usuários da Contabilidade para a tomada de decisões”. A informação é fundamental no apoio às estratégias e processos de tomada de decisão, bem como no controle das operações empresariais.

Sua utilização representa uma intervenção no processo de gestão, podendo, inclusive, provocar mudança organizacional, à medida que afeta os diversos elementos que compõem o sistema de gestão.

## **2.2 OBJETO E OBJETIVO DA CONTABILIDADE**

A Contabilidade tem como objetivo fornecer informações sobre o patrimônio das entidades, de forma qualitativa e quantitativa, aos seus diversos usuários. De acordo com o *American Institute of Certified Public Accountants* (AICPA, 1973).

A função fundamental da Contabilidade não tem se alterado desde a sua origem, permanecendo, portanto, com a finalidade de prover os usuários das demonstrações contábeis de informações úteis para a tomada de decisões econômicas sobre investimentos (AICPA, 1973).

O objeto da Contabilidade é o Patrimônio da empresas e instituições, ou seja, toda a sua movimentação de direitos, bens e obrigações. Sendo assim, Franco (1999, p. 19) define que:

É o patrimônio e seu campo de aplicação o das entidades econômico- administrativas, assim chamadas aquelas que para atingirem seu objetivo, seja ele econômico ou social, utilizam bens patrimoniais e necessitam de um órgão administrativo que pratica os atos de natureza econômica e financeira necessária a seus fins.

Favero *et. all.* (1997, p. 13) afirma que “na Contabilidade, os objetivos estão definidos como as informações que deverão ser geradas para que os usuários tomem conhecimento da situação da organização, com a finalidade de tomar as decisões que considerarem necessárias”.

Iudícibus (1999, p. 21) aponta que “o objetivo básico da contabilidade, portanto, pode ser resumido no fornecimento de informações econômicas para os vários usuários, de forma que propiciem decisões racionais”.

Marion (2003) acentua que o principal objetivo da Contabilidade é informar ao seu usuário, seja ele interno ou externo. Faz-se necessário as informações contábeis atualizadas, sendo uma poderosa ferramenta de gestão a disposição dos empresários, ou seja, através das informações extraídas das demonstrações contábeis podem-se determinar o desempenho da organização, traçando o planejamento estratégico adequado a partir destas informações. Esta informação contábil se divide em três as que são: financeira e gerencial e custos.

Já para Crepaldi (1995, p. 20) a contabilidade tem como objetivo: “controlar o patrimônio da entidade: apurar o resultado das entidades: prestar informações sobre o patrimônio, sobre o resultado das entidades aos usuários das informações contábeis”.

De acordo com o CFC (1999, p. 30, grifo nosso):

Na Contabilidade, o **objeto é sempre o patrimônio** de uma Entidade, definido como um conjunto de bens, direitos e obrigações para com terceiros, pertencente a uma pessoa física, a um conjunto de pessoas, como ocorrem nas sociedades informais, ou a uma sociedade ou instituição de qualquer natureza, independentemente da sua finalidade, que pode, ou não, incluir lucro. Na verdade o patrimônio é estudado em seus aspectos qualitativos e quantitativos, e, a própria Resolução caracteriza que por aspecto qualitativo do patrimônio entende-se a natureza dos elementos que o compõem, como dinheiro, valores a receber, ou a pagar expressos em moeda, máquinas, estoques de materiais ou de mercadorias etc. Esta delimitação qualitativa vai até o grau de particularização que permita a perfeita compreensão do componente patrimonial. Enquanto o atributo quantitativo refere-se à expressão dos componentes patrimoniais em valores, o que demanda que a Contabilidade

assuma posição sobre o que seja “valor”, porquanto os conceitos sobre a matéria são extremamente variados.

Conforme a Resolução 774 do CFC (CFC 1999, p. 33) “o objetivo científico da Contabilidade manifesta-se na correta apresentação do patrimônio e na apreensão e análise das causas das suas mutações”.

Para Sá (1998, p. 89) os objetivos da contabilidade são:

Orientação para investidores e para o mercado de capitais. Orientação para credores e instituições de crédito. Orientações sociais e trabalhistas. Análises científicas para modelos de comportamento da riqueza para ensejar decisões administrativas. Modelos para a prosperidade. Controles governamentais de fiscalização e auditoria fiscal. Instrumentos de provas judiciais e perícia contábil. Previsões de ocorrências e efeitos orçamentários. Explicação de fatos patrimoniais e análises contábeis. Investigação sobre a regularidade da gestão. Dados e pesquisa social e econômica.

Marion (2003) avalia que a contabilidade busca prover os usuários com informações sobre aspectos de natureza econômica, financeira e física do patrimônio da entidade e suas mutações, o que compreende registros, demonstrações, análises, diagnósticos e prognósticos, expressos sob a forma de relatos, pareceres, tabelas, planilhas e outros.

### **2.3 AS INFORMAÇÕES GERADAS PELO PROFISSIONAL DE CONTABILIDADE**

Sá (1998) observa que as informações da contabilidade têm a finalidade de auxiliar a administração, visto que todos os relatórios financeiros são fontes de recursos para decisões empresariais. Desse modo, a contabilidade surgiu pela necessidade do homem em ter informações econômicas e financeiras a respeito dos seus negócios.

“A contabilidade tem um potencial enorme de informação, pois todos os fatos que são passíveis de expressão monetária podem ser agrupados dentro dessa área, objetivando a uma visão sistêmica da situação da empresa” (MARION, 2003, p. 49).

Marion (2003, p. 56) afirma que quando trata da questão da utilização das informações contábeis para gestão, “a função básica do contador é produzir informações úteis aos usuários da Contabilidade para a tomada de decisões”.

De acordo com Siqueira (2005) a informação é fundamental no apoio às estratégias e processos de tomada de decisão, bem como no controle das operações empresariais. Sua utilização representa uma intervenção no processo de gestão, podendo, inclusive, provocar mudança organizacional, à medida que afeta os diversos elementos que compõem o sistema de gestão.

Esse recurso vital da organização, quando devidamente estruturado, integra as funções das várias unidades da empresa, por meio dos diversos sistemas organizacionais.

Conforme Marion (2003) as informações são essenciais para que sejam montadas as estratégias e processos de tomada de decisão, bem como no controle das operações empresariais. Tais informações devem ser claras e de repassadas de forma simplificada para que sejam assimiladas pelos gestores.

Mas, de acordo com o autor acima, este é o grande desafio do profissional de contabilidade, ou seja, fazer com que os relatórios contábeis sejam bem interpretados e usados na administração de forma eficiente.

Assim sendo,

A contabilidade tem como principal função suprir de informações úteis os gestores, fazendo com que as informações dêem o devido suporte ao processo de tomada de decisões em todos os seus estágios: no reconhecimento do problema, na identificação das alternativas e na escolha da melhor delas (IUDICIBUS, 1997, p.28).

As necessidades dos usuários da informação contábil, segundo o CPC (2008, p. 33), incluem informações:

- a) para ajudar aos investidores a decidir se devem comprar, manter ou vender investimentos;
- b) sobre a estabilidade e a lucratividade dos empregadores a fim de que permitam aos empregados avaliar a capacidade que tem a

- entidade de prover sua remuneração, seus benefícios de aposentadoria e suas oportunidades de emprego;
- c) que permitam aos credores e fornecedores determinar a capacidade da entidade em pagar seus empréstimos e os correspondentes juros no vencimento e importâncias devidas nos respectivos vencimentos;
- e) sobre a continuidade operacional da entidade, especialmente quando têm um relacionamento em longo prazo com ela, ou dela dependem como fornecedor importante;
- f) para o governo a fim de regulamentar as atividades das entidades, estabelecer políticas fiscais e servir de base para determinar a renda nacional e estatísticas semelhantes;
- g) para o público em geral sobre a evolução do desempenho da entidade e os desenvolvimentos recentes.

De acordo com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.121/08 (CFC, 2008), a informação contábil deverá possuir, em sua essência, as qualidades de compreensibilidade, relevância, confiabilidade e comparabilidade.

Sabendo que a Contabilidade é uma ferramenta voltada para o fornecimento de informação, tem em seu bojo a preocupação dos diversos usuários. Aos quais deve estar completamente adaptada para que possa cumprir efetivamente seu papel, seja na satisfação das necessidades de seus clientes seja na geração de recursos que remunerem o capital investido pelo proprietário (OLIVEIRA, 1997).

Assim, Ludicibus (1997) ressalta a importância da contabilidade a cerca das informações fornecida aos diversos usuários, pois é através deste meio de comunicação entre o especialista contábil e os usuários das informações por ele prestadas que a contabilidade atinge seu objetivo precípua.

## **2.4 ÉTICA – CONCEITOS E ASPECTOS GERAIS**

A etimologia da palavra Ética vem do grego *ethos* que tem duas interpretações, uma delas é o caráter que é aprimorado ao longo do tempo (KIPPER, 2006).

Segundo o Dicionário Aurélio (1996, p.73) Ética é "o estudo dos juízos de apreciação que se referem à conduta humana susceptível de qualificação do ponto de vista do bem e do mal, seja relativamente à determinada sociedade, seja de modo absoluto".

*Conforme explana Vaz (2002, p. 45):*



*A ética parte do pressuposto de uma racionalidade imanente ao ethos e sua tarefa como disciplina filosófica consiste essencialmente em explicitar as razões do ethos ou em elucidar a intelegibilidade da práxis ética em suas diversas dimensões e estados.*

Maximiano (2002, p. 116) aponta que a ética é a disciplina ou campo do conhecimento que trata da definição e avaliação do comportamento de pessoas e organizações. “A ética lida com o que pode ser diferente do que é, da aprovação e reprovação do comportamento observado em relação ao comportamento ideal”.

De acordo com o autor:

A ética tem como função crucial a investigação e explicação das mudanças nas pessoas e sociedades a fim de entender o passado e poder estipular o comportamento ideal, também tem a função de auxiliar na separação entre o certo e o errado. Além disso, relaciona-se com a questão das diferenças de classes e preocupa-se com o papel que as organizações desempenham diante da sociedade. (MAXIMIANO, 2002, p. 118).

Para Vásquez (1995) a ética seria a teoria ou ciência do comportamento moral dos homens em sociedade, ou seja, a ciência de uma forma específica de comportamento humano; ocupa-se de um objeto próprio: o setor da realidade humana que chamamos moral, constituído por um tipo peculiar de fatos visando descobrir-lhes os princípios gerais.

O professor e advogado, Marcus Cláudio Acquaviva, se manifesta em seu livro, intitulado *Ética jurídica*, a respeito do conceito de ética, citando:

a) A Ética observa o comportamento humano e aponta seus erros e desvios; b) formula os princípios básicos a que deve subordinar-se a conduta do homem; c) a par de valores genéricos e estáveis, a Ética é ajustável a cada época e circunstância. (ACQUAVIVA, 2002, p. 27).

"Cabe à Ética decidir qual seja a resposta sobre o que é moralmente correto; ao Direito sobre que seja racionalmente justo e à Política, sobre o que seja socialmente útil." (MELO, 1994, p. 58-59)

Pode-se considerar que a ética seria então uma espécie de teoria sobre a prática moral, uma reflexão teórica que analisa e critica os fundamentos e princípios que regem um determinado sistema moral. Assim, a ética é "em geral, a ciência da conduta" (ABBAGNANO, 1998, p.360).

De acordo com Vasquez (1995, p.12) a definição de ética é bastante ampla, o autor afirma que "a ética é a teoria ou ciência do comportamento moral dos homens em sociedade. Ou seja, é ciência de uma forma específica de comportamento humano." Vasquez (1995, p. 12) ratifica seu esclarecimento, apresentado a seguinte afirmação:

Assim como os problemas teóricos morais não se identificam com os problemas práticos, embora estejam estritamente relacionados, também não se podem confundir a ética e a moral. A ética não cria a moral. Conquanto seja certo que toda moral supõe determinados princípios, normas ou regras de comportamento, não é a ética que os estabelece numa determinada comunidade. A ética depara com uma experiência histórico-social no terreno da moral, ou seja, com uma série de práticas morais já em vigor e, partindo delas, procura determinar a essência da moral, sua origem, as condições objetivas e subjetivas do ato moral, as fontes da avaliação moral, a natureza e a função dos juízos morais, os critérios de justificação destes juízos e o princípio que rege a mudança e a sucessão de diferentes sistemas morais.

A reflexão ética também permite a identificação de valores que já não mais satisfazem os interesses da sociedade a que servem. Sung e Silva (1995, p. 17) discorrem sobre isso inferindo que:

Na época da escravidão, por exemplo, as pessoas acreditavam que os escravos eram seres inferiores por natureza (como dizia Aristóteles) ou pela vontade divina (como diziam muitos na América colonial). Elas não se sentiam eticamente questionadas diante da injustiça cometida contra os escravos. Isso porque o termo "injustiça" já é fruto de juízo ético de alguém que percebe que a realidade não é o que deveria ser. A experiência existencial de se rebelar diante de uma situação desumana ou injusta é chamada de indignação ética.

Segundo Pennington e Bockmom (1985) a ética é algo superposto à conduta humana, pois envolvem uma carga moral. Idéias sobre o bem e o mal, o certo e o errado, o permitido e o proibido definem a nossa realidade.

Lisboa (1997) salienta que:

[...] Entender os conflitos existentes entre as pessoas, buscando suas razões, como resultado direto de suas crenças e valores, e com base nisto estabelecer tipos de comportamento que permitam a convivência em sociedade é o objetivo de estudo da ética. Da mesma forma que, para o homem, se torna necessária a convivência em sociedade para alcançar seus objetivos particulares, pra cada sociedade é imprescindível a presença de ética, sem a qual fica difícil sua própria existência. Desse modo, é de se esperar que a Ética esteja na base de toda e qualquer norma que dite comportamentos a serem seguidos (...) pode-se definir o termo ética como sendo um ramo da filosofia que lida com o que é moralmente bom ou mal, certo ou errado...

De acordo com Vasquez (1995, p. 12) a ética “é a teoria ou ciência do comportamento moral dos homens em sociedade. Ou seja, é a ciência de uma forma específica de comportamento humano

Motta (1984, p. 69) aponta que a ética baseia-se em uma filosofia de valores compatíveis com a natureza e o fim de todo ser humano, por isso, “o agir” da pessoa humana está condicionado a duas premissas consideradas básicas pela Ética: “o que é ”o homem e “para que vive”, logo toda capacitação científica ou técnica precisa estar em conexão com os princípios essenciais da Ética.

Segundo Jacomino (2000, p. 28) “mais do que nunca, a atitude dos profissionais em relação às questões éticas pode ser a diferença entre o seu sucesso e o seu fracasso”. Basta uma incoerência ou conduta suspeita para que a imagem do profissional seja descredibilizada perante a sociedade.

Cassarro (1992, p. 01) afirma que a ética é uma questão cultural, entendendo-se por “cultura” uma programação mental coletiva que distingue, pelas atitudes e comportamentos, os membros de uma categoria dos membros de outra.

Sendo assim,

Se for uma questão cultural, deduz-se que toda e qualquer cultura, todo e qualquer grupamento humano apenas terá condições de

operar em harmonia, visando o atendimento de objetivos comuns, se houver um código de ética, um código de conduta, quer formalizado ou não. Nos grupamentos humanos, a sociedade é uma realidade espontânea e moral, pela qual os homens nascem e existem, dependentes uns dos outros, com a obrigação de se ajudarem mutuamente na luta pela vida. (CASSARRO, 1992, p. 04).

Em uma de suas obras mais conhecidas - *Ética e sociologia da moral*, Durkheim (2003, p. 59) argumenta que “o objeto da ética é acima de tudo estabelecer os princípios gerais dos quais os fatos morais são apenas aplicações”. Assim, a Ética pode ser um sistema de princípios que tem por fim buscar, ordenadamente, separar o certo do errado, o bem do mal, o justo do injusto etc., através de explicações racionais ante as ações humanas.

Vásquez (1995, p. 12) aponta que “a ética deve fornecer a compreensão racional de um aspecto real, efetivo, do comportamento dos homens”. Tanto um quanto o outro aponta para a compreensão da Ética como uma racionalização-explicativa do agir, que por sua vez não se confundiria com o mesmo, como muitos alegam, quotidianamente, através dos meios de comunicação.

Por fim, Kremer (1989, p. 123) infere que a ética, buscada como sistema moral coerente, pertence a um sistema filosófico mais vasto, ao qual se coordena e que freqüentemente ela comanda, sob certo ponto de vista. Não se confunde com a moral que é irmã da medicina, quando esta estende suas prescrições segundo o modo de um imperativo hipotético concernente à vida quotidiana, com o objetivo de prevenir doença

## **2.5 ÉTICA: INSTRUMENTO NORMATIVO DA PROFISSÃO CONTÁBIL**

Fortes (2001, p. 99) analisa que “o profissional contábil, pela própria natureza do seu trabalho, está vinculado à intimidade da empresa, estando sujeito a questionamentos éticos, especialmente sobre o sigilo das informações”.

Sendo assim, o contador é fundamental para a sobrevivência das empresas, dando suporte as tomadas de decisões. Por isso, deve valorizar sua profissão aplicando os

princípios éticos, não como uma imposição legal ou organizacional, mas como instrumento fundamental de conduta.

Segundo Lisboa (1997, p. 78) “[...] é ético tudo o que está em conformidade com os princípios de conduta humana; de acordo com o uso comum, os seguintes termos são mais ou menos sinônimos de ético: moral, bom, certo, justo, honesto”.

Santos, Alberton e Limongi (2006) a ética é um instrumento normativo de uma profissão e tem como função principal estabelecer regras no relacionamento do profissional com seus colegas, clientes e sociedade.

Para o profissional de contabilidade, além da competência, produtividade e sociabilidade, a honestidade é uma das qualidades mais importantes e mais exigidas para o desempenho de sua profissão. Os contadores sempre devem dizer a verdade e resistir às propostas cuja aceitação resultaria em um comportamento profissional antiético (LISBOA, 1997, p. 163).

Para Lisboa (1997, p. 62-63) entre os problemas que causam dilemas éticos nas organizações, está a falta de diretrizes claras. Nesse caso, declara o autor (1997, p. 64) que “o contador, estando às voltas com dilemas éticos, deverá exercer na plenitude sua soberania, seu papel de profissional independente.”

O profissional contábil, assim como qualquer outro, deve exercer sua profissão combinando competência e ética, ou seja, deve ser correto, honesto e sincero na abordagem de seu trabalho profissional, além de conduzir-se de maneira consistente com a boa reputação de sua profissão e abster-se de qualquer conduta que possa trazer descrédito à profissão.

Segundo Franco (1999) a ética e a competência profissional são indissociáveis. Assim, ser ético é tão importante quanto ser capaz, por outro lado, exercer a profissão com incompetência é também atentar contra a ética profissional.

Assim, além da boa formação ética, o Contador deve conhecer o Código de Ética Profissional do Contabilista, instituído pela Resolução CFC Nº. 290 de 04/09/70 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e revogado pela Resolução CFC No. 803 de 10/10/96, e as orientações do Comitê de Ética da IFAC - Federação Internacional de Contadores.

De acordo com a Resolução CFC nº. 803/96 (Código de ética do contabilista) art. 3º inciso XVII, no desempenho de suas funções, é vedado ao contabilista iludir ou tentar iludir a boa-fé de cliente, empregador ou de terceiros, alterando ou deturpando o exato teor de documentos, bem como fornecendo falsas informações ou elaborando peças contábeis inidôneas.

Lisboa (1997, p.62) “um código de ética é um corpo de princípios que relaciona as principais práticas de comportamento permitidas e proibidas no exercício da profissão. (...) O contador desempenha importante papel na análise e no aperfeiçoamento da ética na profissão contábil, pois sempre está às voltas com dilemas éticos.

Esses, para serem resolvidos, requerem do contador os princípios éticos da competência, sigilo, integridade e objetividade. Além de zelar pela integridade e sigilo das informações, cabe ao contador, sempre que oportuno, propor soluções alternativas que salvaguardem os interesses da empresa, à medida que esses não contrariem os princípios éticos.

Marion (2003, p.87) destaca que:

A regulamentação profissional e a prerrogativa de emitir normas contábeis constituem tarefas da própria profissão, com baixa influência dos poderes públicos. A comunidade dos profissionais contábeis deve dedicar-se ao bom exercício dessas tarefas, para mantê-las no âmbito das entidades de classe ou entidades privadas criadas para esse fim, sem interferência oficial. Até porque, os órgãos oficiais devem obedecer às normas contábeis e são passíveis de auditoria.

## **2.6 DESAFIOS PROFISSIONAIS DO CONTADOR**

No Brasil, a profissão contábil é reconhecida como liberal. Reúne contadores e técnicos em contabilidade, e é regulamentada pelo Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946 e resoluções complementares.

O mercado de trabalho cria oportunidades de fundamental importância para o contador, pois ao fornecer informações econômicas e financeiras para as

organizações torna-se integrante efetivo de uma sociedade que entende este papel como indispensável para a sua sobrevivência.

De acordo com Silva (2003, p. 3):

O profissional contábil precisa ser visto como um comunicador de informações essenciais a tomada de decisões, pois a habilidade em avaliar fatos passados, perceber os presentes e prever eventos futuros pode ser compreendido como fator predominante ao sucesso empresarial.

Percebe-se que no mundo contemporâneo o profissional contábil precisa estar apto a enfrentar o dinamismo dos negócios, que exige criatividade e capacidade de transformar em ação todo o conhecimento adquirido. A visão do contador de hoje não se restringe à técnica, e seu papel na sociedade é muito mais amplo.

Na busca desse perfil, o profissional contábil também realizará sua função de responsabilidade social, cumprindo com suas atribuições de forma ética e confiável, conquistando melhor valorização no mercado atual.

O contador tornou-se um consultor confiável. A profissão contábil está crescendo e se fortalecendo. O contador precisa suprir as necessidades de seus clientes, mantendo-se atualizado e acompanhando as mudanças do ambiente, aplicando as ferramentas que possui baseadas nas técnicas mais recentes e adequadas a cada situação.

O contador é essencial na vida das empresas e os benefícios resultam para a sociedade. Entre tantas transformações, Franco (1999, p. 83) destaca algumas como: “globalização de empresas, economia estratégica e alianças comerciais, rápido avanço da tecnologia da informação, aumento da regulamentação governamental e burocrática e mudanças drásticas no comportamento dos usuários”.

Sendo assim, ao novo papel do responsável pela contabilidade acrescentam-se outras responsabilidades, entre elas a participação social de forma ética, mais integrada ao novo contexto administrativo e gerencial das organizações.

Marion (2003) infere que é preciso incentivar o interesse dos escritórios de contabilidade em buscar proporcionar a satisfação do cliente, para alcançar resultados positivos, constitui condição indispensável para que a empresa enfrente supere os desafios.

Diante de um mundo altamente competitivo e próspero, percebesse que a procura por um espaço cada vez maior, na qual o mercado de trabalho é muito exigente em que o profissional precisa está em sintonia com a sociedade e ao mesmo tempo está preparado para novidades que surgem dentro da área (MARION, 2003).

Conforme Marion (2003) a informação gerencial contábil é uma das fontes primárias para a administração e controle nas empresas, ambiente em que o contador como “comunicador” assuma seu papel na sociedade e que possam orientar seus clientes nas tomadas decisórias.

Segundo Franco (1999, p. 95):

Difícilmente alguns escritórios têm um relacionamento tranqüilo com seus clientes, principalmente por produzirem informações que afetam diretamente a vida de seus clientes, tendo como meta alcançar seu objetivo esperado, situação da qual, o contabilista necessita estabelecer em seu comportamento determinadas condições e características, as quais se referem à integridade nos serviços, boa conduta profissional, objetividade, competência, confidencialidade, além de agir sempre de acordo com o Código de Ética Profissional de sua classe e com a ética de modo geral.

Diante desse fato, observa-se que está havendo um desgaste no cenário empresarial, ocasionado por dificuldades no entendimento, na gestão dos negócios e principalmente pela ausência de informação (FRANCO, 1999).

Ludicibus (1997) analisa que várias atitudes e imperfeições são encontradas em sua administração compromete a imagem dos escritorios de contabilidade, prejudicando a relação entre o escritório de contabilidade e seus clientes que, conseqüentemente, o trabalho apresentado pelo contador não são sufuciente para reverter esse mal entendido entre os clientes tem de seus contadores.

Para o referido autor, há aqueles clientes que esperam o melhor do contabilista, cobram resultados e não colaboram para que essa relação aperfeçoe e evolua, a solução para esses problemas não pode vir apenas do contador, a relação deve ser uma via de mão dupla, ou seja, o empresário deve se conscientizar do seu papel e dar o primeiro passo no trabalho conjunto a ser realizado com seu contador.



## 2.7 VALORIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL

“Valorização, segundo Ferreira (1986, p. 1750-1751), é o ato ou efeito de valorizar (-se), é valorizar significa dar valor ou valores a ou aumentar de valor. A palavra valor, por sua vez, pode ser definida como qualidade pela qual determinada pessoa ou coisa é estimável em maior ou menor grau; mérito ou merecimento intrínseco; valia; estima apreço; importância, consideração”.

Faria e Brito (2001, p. 06) comentam que “foi alterado o envolvimento do profissional de Contabilidade, de forma que este passou a engajar-se cada vez mais no processo de gestão das organizações, agregando valor ao mesmo”. Desse modo, mais valor às mesmas, além de melhorar sua imagem perante a sociedade.

Outro fato considerado importante pelos autores supracitados é que o referido profissional passou a ser mais envolvido em trabalhos de naturezas estratégicas, alavancando a comunicação com os gestores operacionais, assim como melhorando a qualidade da decisão, pois esta passa a ser baseada em informações econômico-financeiras (FARIA; BRITO, 2001, p. 09).

Segundo os mesmo autores além das qualificações necessárias para desenvolver essas e outras funções, o Contador precisa ter agilidade, dinamismo, desempenhar suas atividades com rapidez e tempestividade e ter bom relacionamento interpessoal para, inclusive, interagir com facilidade com profissionais das mais diversas áreas do conhecimento. No entanto, apesar de todas essas características e responsabilidades (FARIA; BRITO, 2001).

Marion (2003, p. 1) comenta que a sociedade não valoriza devidamente esse profissional. “O mesmo autor cita que o este o tipo da imagem desse profissional em nossa sociedade não é o melhor possível (aparentemente não muito criativo, talvez um pouco tímido e, em alguns casos extremos, até com suspeita de ausência de idoneidade profissional)”.

Assim, a Contabilidade de muitas empresas costuma ser feita por imposição legal, mas não porque esses empresários conhecem, efetivamente, a importância que a

Contabilidade assume para a gestão da empresa, quando elaborada por um profissional competente.

Sobre a valorização da profissão contábil, o autor expiaria que a imagem dessa profissão no Brasil ou em países subdesenvolvidos (ou em desenvolvimento) está muito aquém que nos países desenvolvidos.

Marion (2003, p. 56) complementa seu pensamento ao citando que:

Alguns privilégios que os Contadores têm em alguns países como Inglaterra e Estados Unidos, ao afirmar que no momento, no Brasil, não vivemos nós Contadores esses privilégios, na verdade, eles estão chegando e dentro de muito pouco tempo surpreenderão a muitos, um dos fatos que está propiciando tal mudança é que as empresas estão percebendo que, sem uma boa Contabilidade, não há dados para a tomada de decisão numa economia que a cada dia exige mais competência e competição.

Sobre a valorização que as pessoas em geral dão à profissão contábil, outro fato identificado refere-se as que os próprios profissionais dão à sua profissão. Sobre esse assunto, Siqueria (2005, p. 36) menciona que, por vezes, os honorários são cobrados com desprestígio para a classe, e que os profissionais sentindo-se inferiores, cedem “seus lugares a profissionais de outras áreas”.

Uma afirmação que reforça a necessidade de ações de valorização da classe contábil foi escrita por Siqueira (200, p. 36):

Apesar de a Ciência Contábil fornecer um manancial de informações detalhada e precisas aos gestores de empresas, estes não foram ainda devidamente cientificados do alcance dessas e de sua importância para o planejamento e controla de suas atividades. Este fato tem inibido o crescimento, o desenvolvimento e reconhecimento de muitos contabilistas e suas empresas de Contabilidade.

Ao estudar a evolução da Ciência e do pensamento Contábil, nota-se que esta é uma área do conhecimento cuja evolução sempre esteve associada ao desenvolvimento das atividades mercantis, econômicas, políticas, sociais e culturais.

Oliveira (2003, p. 7) comenta sobre a época do feudalismo, durante a qual se considerava que não havia interesse nem necessidade para a Contabilidade, pois o sistema baseava-se em uma economia rural, agrícola, estreitamente ligada a terra e auto-suficiente, e cada feudo almejava a subsistência sem recorrer a terceiros.

Iudícibus (2000, p. 31) foi nesse período que o frei franciscano Luca Pacioli, o qual era Matemático, escreveu o livro *Summa de arithmética, geometria, proportioni et proportionalitá*, que continha um capítulo a despeito do sistema de escrituração por partidas dobradas.

Os avanços das teorias e práticas contábeis foram desencadeados logo após a Primeira Guerra Mundial com o surgimento de grandes empresas, o crescimento do mercado de capitais, a necessidade de o investidor estar bem informado e com a disponibilização de recursos e incentivos por parte do governo, das universidades e dos órgãos de classe em pesquisas sobre os princípios e procedimentos contábeis.

No tocante à Contabilidade nos dias atuais, Iudícibus (2000, p. 36) comenta que:

Uma característica atual do estágio de desenvolvimento da Contabilidade no Brasil é paradoxal: a qualidade das normas contábeis à disposição ou editadas por órgãos governamentais (devido à inoperância), até um passado recente, de nossas associações de contadores, o Governo teve de tomar a iniciativa é claramente superior principalmente agora com a Lei das Sociedades por Ações e a Correção Integral à qualidade média atual dos profissionais que têm de inserir estas normas.

Conforme se pode observar, o autor comenta sobre uma não atuação das “associações de Contadores”, “até um passado recente” em propor e editar normas, lacuna esta que fora suprida pelos órgãos governamentais. Além disto, cita “a baixa qualificação dos profissionais contábeis, apesar de comentar que tal aspecto apresenta sinais evidentes de progresso” (IUDÍCIBUS, 2000, p. 39).

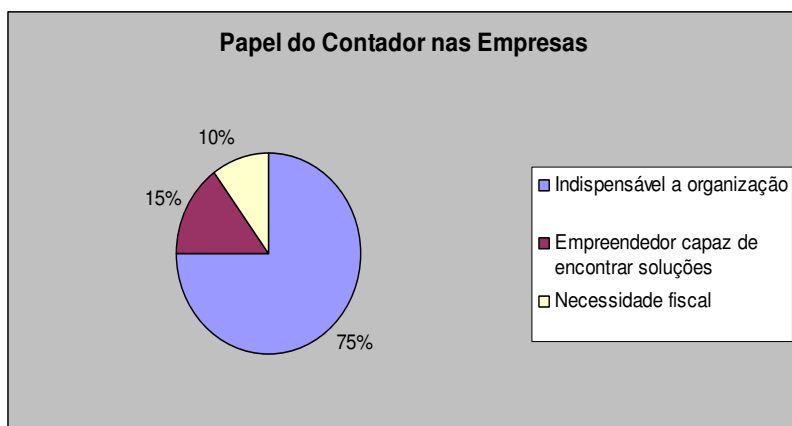
### **3 ANÁLISE E APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA**

Os resultados auferidos na pesquisa de campo consistem numa das partes mais importantes do estudo, pois visa identificar se ocorre efetivamente na prática o que está descrito na teoria. Nesse sentido, este capítulo tem como objetivo relatar como transcorreu o processo de pesquisa junto a dez empresários de indústrias na cidade de Sousa - PB e demonstrar o resultado da tabulação e análise dos dados que foram levantados.

Como uma forma de garantir o sigilo às empresas respondentes à pesquisa, os nomes destas não foram divulgados no trabalho, sendo que, as informações foram tratadas e analisadas de uma maneira geral para todas as empresas, sem especificar o nome de nenhuma delas.

#### **3.1 PERCEPÇÃO DOS EMPRESÁRIOS SOBRE A ÉTICA PROFISSIONAL CONTÁBIL**

Adentrando-se especificamente a análise dos resultados, a primeira questão buscou identificar o que o profissional contador representa para a empresa. Constatou-se que a maioria dos gestores entrevistados (75%) consideram que o contador é um profissional indispensável a organização. Outros 15% afirmaram que o profissional contábil é um empreendedor capaz de encontrar soluções, demais 10% registraram que o papel do contador na empresa é uma necessidade fiscal. O Gráfico 1 apresenta os valores obtidos.

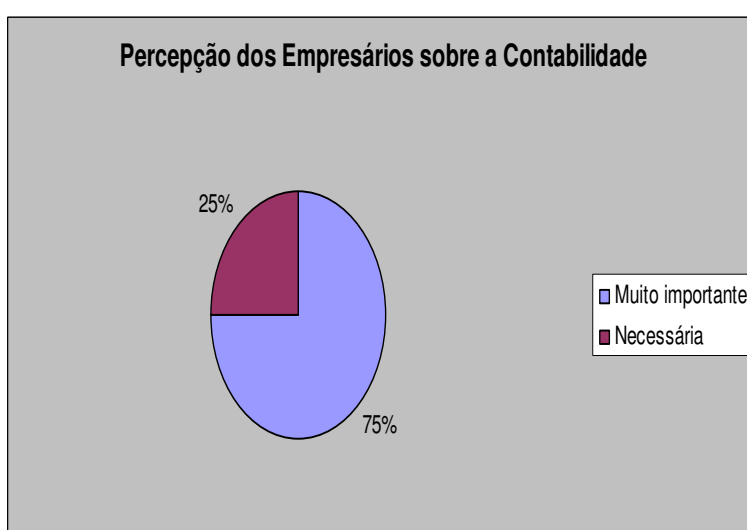


**Gráfico 1: Papel do Contador nas Empresas**

Fonte: Pesquisa de campo, 2012.

Atualmente, mesmo muitos achando que a função do contador é simplesmente registrar fatos contábeis, ele vem demonstrando que a imagem do contador é de um profissional indispensável para a empresa que forneça demonstrações contábeis claras para um entendimento preciso por parte dos usuários. Além disso, ele tem se caracterizado como gestor de informação de seus clientes e o principal suporte para a tomada de decisões em uma empresa.

No questionamento seguinte buscou-se verificar qual a percepção dos entrevistados acerca da contabilidade para a empresa. Observou-se que 75% dos empresários afirmaram que a contabilidade é muito importante para a organização, demais 25% apontaram que a mesma é necessária para empresa. O Gráfico 2 a seguir, ilustra os dados obtidos.

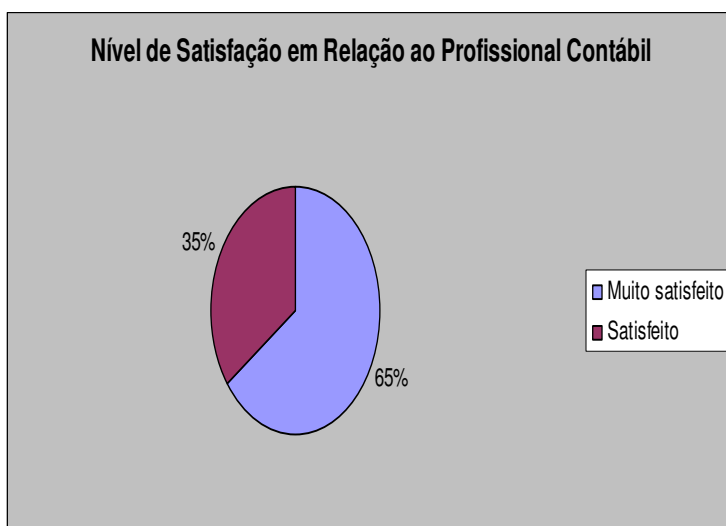


**Gráfico 2: Percepção dos Empresários sobre a Contabilidade**

Fonte: Pesquisa de campo, 2012.

È importante ressaltar ainda a idéia de Marion (2006) de que a contabilidade é um instrumento que fornece o máximo de informações úteis para a tomada de decisões dentro e fora da empresa. Desde sua criação ela existiu para auxiliar as pessoas a tomarem decisões. Também o governo, com o passar do tempo, começou a utilizá-la para arrecadar impostos, tornando-a obrigatória para as empresas.

Prosseguindo a análise e apresentação dos resultados, parte-se para o questionamento seguinte, que buscou identificar qual o grau de satisfação dos empresários entrevistados em relação ao profissional contábil que atua em sua empresa. Com isso, verificou-se que 65% dos respondentes afirmaram que estão muito satisfeitos com o desempenho e atuação de seus profissionais contábeis na organização, demais 35% afirmaram estar satisfeitos. Abaixo, o Gráfico 3 apresenta os resultados da pesquisa de campo.



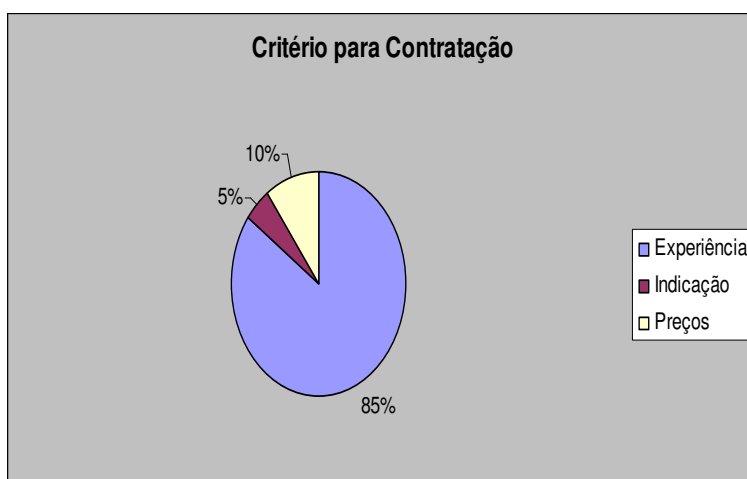
**Gráfico 3: Nível de Satisfação em Relação ao Profissional Contábil**

Fonte: Pesquisa de campo, 2012

Hoje em dia, mais do que nunca o contador tem que mostrar do que é capaz, pois mais do que fazer escriturações e demonstrações contábeis ele é indispensável para o funcionamento, desenvolvimento e tomada de decisões na empresa.

Por meio da questão acima, pode-se considerar que 65% dos entrevistados estão satisfeitos com os serviços prestados pelos profissionais contábeis em suas organizações, o que demonstra que os mesmos atuam com competência, prezando pela qualidade na prestação de seus serviços.

Em continuidade a análise dos dados, o questionamento seguinte buscou identificar quais os critérios utilizados para contratação do profissional contador nas empresas pesquisadas. Sendo assim, verificou-se que 85% dos entrevistados apontaram a experiência como principal critério de contratação, demais 5% afirmaram que contratam por indicação de amigos, e demais 10% levam em consideração o preço dos serviços prestados. O Gráfico 4 ilustra os resultados.

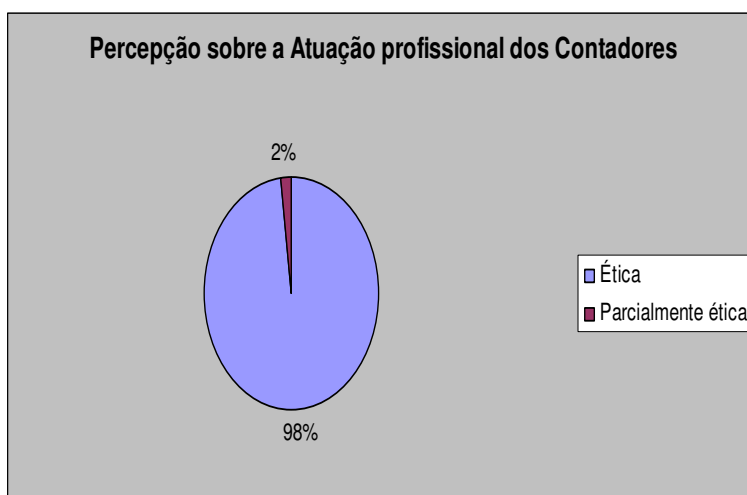


**Gráfico 4: Critério para Contratação**

Fonte: Pesquisa de campo, 2012

Por meio dos dados acima apresentados, pode-se afirmar que a maioria dos entrevistados considera que a experiência é o fator preponderante como critério de contratação dos contadores em suas organizações, tendo em vista que para os respondentes, um contador experiente poderá ajudar a empresa no que concerne ao levantamento e apresentação de informações que auxiliem a tomada de decisão.

No que concerne a questão seguinte, a mesma foi elaborada visando identificar a percepção dos empresários em relação a atuação ética dos profissionais contábeis que atuam em suas organizações. Com isso, por meio dos dados colhidos, verifica-se que 98% dos entrevistados afirmaram que consideram a atuação de seus contadores ética, apenas 2% registram que consideram que, em parte, os contadores são éticos. O Gráfico 5 abaixo, apresenta os valores alcançados.



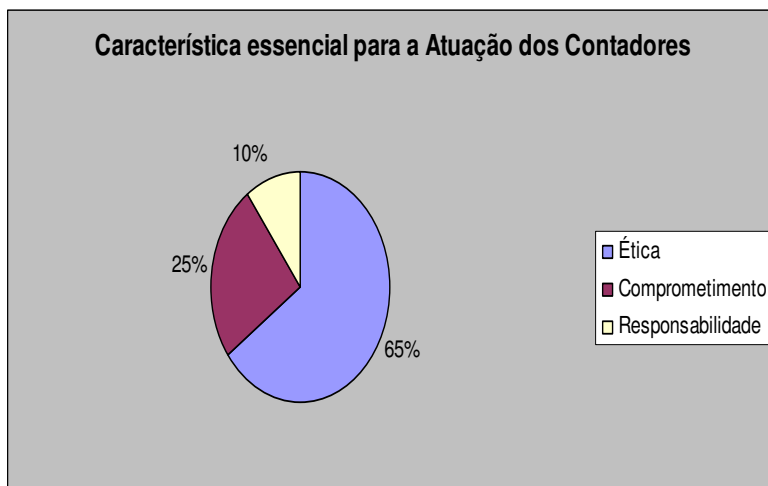
**Gráfico 5: Percepção sobre a Atuação profissional dos Contadores**

Fonte: Pesquisa de campo, 2012

Conforme a maioria dos entrevistados, os profissionais que atuam em suas empresas se pautam na ética para desempenhar suas funções. Para Passos (2006), a falta de ética gera insegurança. Os atos antiéticos podem acabar afetando pessoas honestas e se uma empresa mantiver alguém antiético na sua equipe de colaboradores poderá gerar ressentimentos ou 61 descontentamentos por parte dos colaboradores de conduta ética ilibada. O reflexo disso é diretamente no bom funcionamento da organização.

Prosseguindo a elaboração do capítulo, o questionamento seguinte buscou identificar, sob a ótica dos entrevistados, qual a característica essencial para atuação do contador nas empresas. Verificou-se que 65% dos empresários afirmaram que ter ética é fundamental para atuação profissional dos contadores, demais 25% registraram ter comprometimento, demais 10% inferiram que ser responsável é essencial. Abaixo, o Gráfico 6 apresenta os valores.





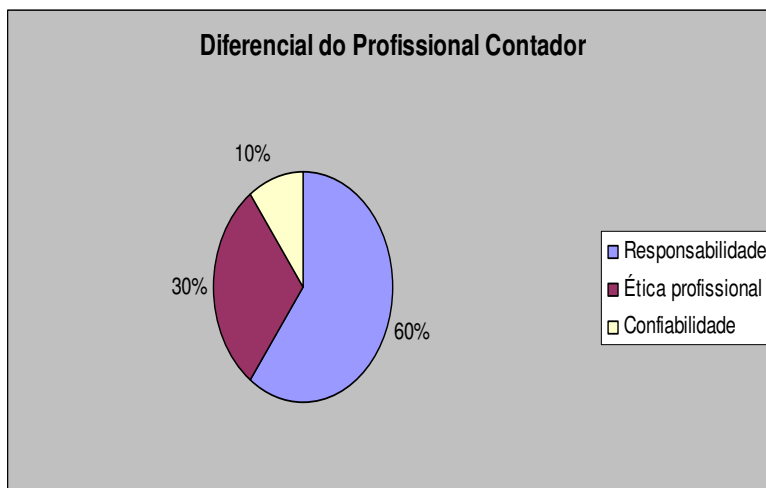
**Gráfico 6: Fator essencial para a atuação dos contadores**

Fonte: Pesquisa de campo, 2012

De acordo com Lisboa (2007, p. 61), como todas as outras profissões o contabilista dispõe de um código de ética que “além de servir como guia à ação moral, o código de ética profissional possibilita que a profissão de contador declare seu propósito de: Cumprir regras da sociedade; Servir com lealdade e diligência; Respeitar a si mesma”.

O código de ética se apresenta como uma ferramenta que auxilia o profissional contábil a possuir uma conduta ilibada diante de sua classe, conforme o que por ela é determinado, assim sendo, o código de ética define as atribuições do Contabilista.

Prosseguindo a análise e apresentação dos resultados, a questão seguinte buscou identificar quais diferenciais o contador precisa ter para ser valorizado pelo mercado. Verificou-se através das respostas do empresário que 60% afirmaram que a ética profissional é uma dos principais diferenciais para o contador. Demais 30% apontaram a responsabilidade como diferencial, por fim 10% citaram a confiabilidade como sendo fundamental para diferenciar um contador. O Gráfico 7 apresenta os resultados e percentuais obtidos.

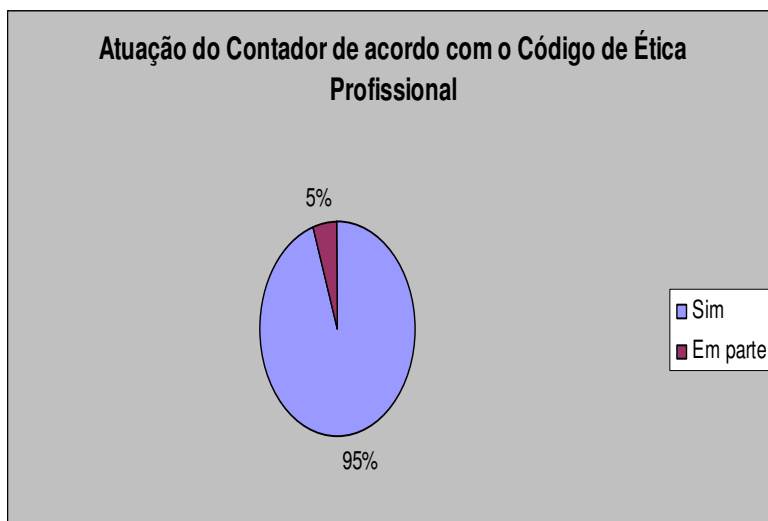


**Gráfico 7: Diferencial do Profissional Contador**

Fonte: Pesquisa de campo, 2012

Faz parte da missão do profissional contábil o desempenho de suas atividades com honestidade, independência e lisura, embasando-se nos Princípios Fundamentais de Contabilidade, nas Normas Brasileiras de Contabilidade e no Código de Ética da Profissão. É outro exemplo de dever do contabilista guardar sigilo sobre as informações que lhe são confiadas. Deve-se ter respeito aos segredos das instituições, das pessoas e dos negócios, portanto, com exceção daquelas exigidas por lei ou por necessidades comerciais, nada deve ser revelado a terceiros. “Revelar o que se sabe, quando a respeito do conhecido, quem o confiou, pediu reserva, é quebra de sigilo” (SÁ, 2001, p. 190).

Posteriormente, questionou-se aos empresários participantes da pesquisa de campo, se o contador que presta serviços em suas organizações atua de acordo com o Código de Ética Profissional do Contador. Observou-se que 95% dos respondentes afirmaram que sim, demais 2%, contabilizando apenas dois respondentes, inferiram que “em parte”. A seguir, o Gráfico 8 ilustra os dados.

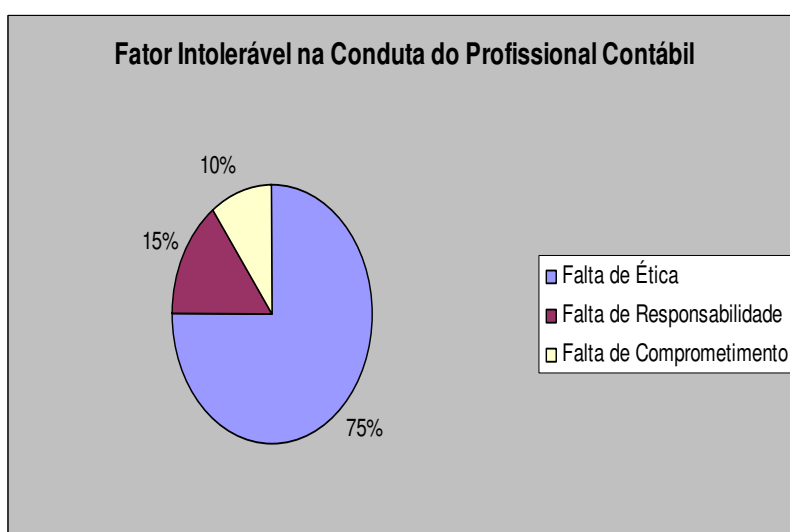


**Gráfico 8: Atuação do Contador de acordo com o Código de Ética Profissional**

Fonte: Pesquisa de campo, 2012.

O profissional contábil tem como fonte orientadora de conduta, para exercer a profissão, o código de ética. As normas deste código têm por objetivo fixar a forma pela qual ele deve conduzir as suas funções e atividades.

Em seqüência, objetivou-se identificar, sob a ótica dos empresários entrevistados, o que é considerado intolerável na conduta do profissional contábil. A falta de ética foi assinalada por 75% dos empresários, por sua vez, a falta de responsabilidade correspondeu a 15% das respostas. Por fim, 10% registraram que a falta de comprometimento é o ponto mais negativo da atuação do profissional contábil. O Gráfico 9 a seguir, apresenta os dados da pesquisa.

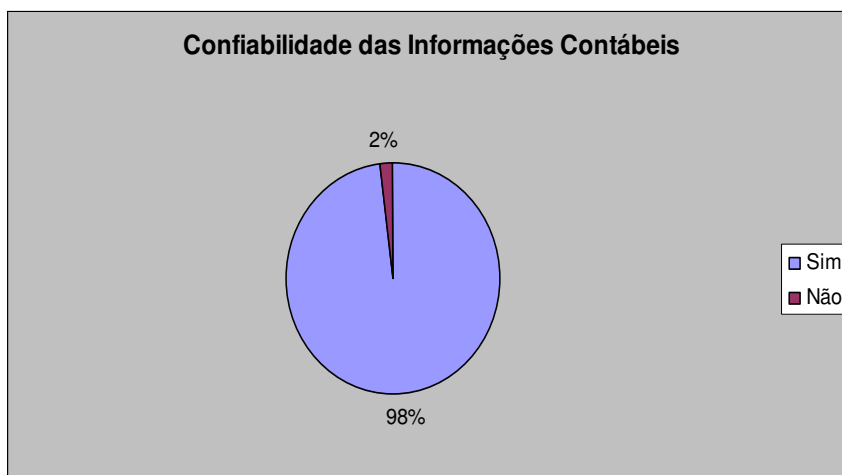


**Gráfico 9: Fator Intolerável na Conduta do Profissional Contábil**

Fonte: Pesquisa de campo, 2012.

A maioria dos empresários e gestores que responderam esta pergunta deixou claro que para eles a ética está em primeiro lugar.

Finalizando o capítulo ora apresentado, a última questão do instrumento de pesquisa procurou identificar se os empresários confiam nas informações contábeis fornecidas pelos seus contadores. Por meio das respostas, verificou-se que 98% dos empresários apontaram que sim, confinam nas informações fornecidas por seus contadores. Apenas 2% registraram que não confiam. O Gráfico 10 apresenta os percentuais obtidos.



**Gráfico 10: Confiabilidade das informações contábeis**

Fonte: Pesquisa de campo, 2012.

Com base nas informações expostas no capítulo, pode-se afirmar que a ética e as habilidades do profissional contábil são valores em destaque na atualidade, por ser a contabilidade que detém, em primeira mão, as informações das entidades e por divulgar tais informações, promovendo um entendimento consensual entre os diversos usuários.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho de conclusão de curso em questão alcançou o seu objetivo geral – (Avaliar a percepção dos empresários das indústrias de Sousa - PB, quanto atuação da ética profissional dos contadores em suas empresas) por meio da pesquisa de campo e coleta de informações juntos aos empresários que responderam os questionários aplicados.

Conclui-se que a ética e as habilidades do profissional contábil são valores em destaque na atualidade, por ser a contabilidade que detém, em primeira mão, as informações das entidades e por divulgar tais informações, promovendo um entendimento consensual entre os diversos usuários.

Com os resultados obtidos, traçou-se um perfil do profissional contábil considerado ideal pelos empresários e gestores do segmento industrial do município de Sousa - PB. Através da análise, percebe-se que, em aspectos gerais, o mercado reivindica profissionais atualizados, dinâmicos, inovadores, que tenham visão estratégica, que estejam atentos para as demais áreas de forma a poder fornecer subsídios para a tomada de decisões. A profissão precisa ser exercida com consciência ética, sendo que o resultado do desempenho ético do profissional contábil não se reflita somente nas empresas, mas em toda a sociedade.

A ética, na profissão contábil, é condição para que o contabilista possa desempenhar um papel de proteção, mensuração da riqueza das organizações e pela capacidade de produzir informes qualificados sobre o comportamento patrimonial das mesmas. O profissional contábil precisa ter ética, ser íntegro em suas relações, podendo assim, contribuir, de forma positiva, com a imagem da classe contábil e com a sociedade.

No que diz respeito ao código de ética, as atribuições do contabilista, verificou-se que diante dos problemas no cotidiano, o profissional contábil precisa de perseverança para não cometer erros. Nesse sentido o código de ética tem a missão de auxiliar o profissional contábil a possuir uma conduta ilibada diante dos clientes, empregadores, da classe contábil e principalmente diante da sociedade. A missão do código de ética do contabilista é definir as atribuições do Contabilista. No Brasil, o

CFC e o CRC são os órgãos responsáveis pelo registro e fiscalização da profissão contábil.

## REFERÊNCIAS

ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de filosofia**. 3. ed., São Paulo, Martins Fontes. 1998.

ACQUAVIVA, Marcus Cláudio. **Notas Introdutórias à Ética Jurídica**. São Paulo: Desafio Cultura, 2002.

BARRETO, Alcyrus Vieira Pinto; HONORATO, Cezar de Freitas. **Manual de sobrevivência na selva acadêmica**. Rio de Janeiro: Objeto Direto, 1998.

BARRETO, Gualter. **Manual do Contador**, Editora Líder. São Paulo. 2007.

CASSARRO, Antônio Carlos. **O Auditor e a Ética Profissional**. Revista Enfoque – Reflexão Contábil. UEM, n. 10, 1992.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A. **Metodologia científica**. 4ª. Ed. São Paulo: Makron Books, 1996.

CFC. Resolução nº 803, de 20 de novembro de 1996. Aprova o código de ética profissional do contabilista - CEPC. **Conselho Federal de Contabilidade**, Brasília, DF, 10 out. 1996. Disponível em: <[http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/docs/RES\\_803.doc](http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/docs/RES_803.doc)>. Acesso em: 09 de Abr. 2012.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Princípios fundamentais de Contabilidade e normas brasileiras de Contabilidade. CFC. Brasília, 1999.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC nº. 1.121, de 28 de março de 2008**. Aprova a NBC T 1 – Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis. Disponível em: <[http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/docs/RES\\_1121.doc](http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/docs/RES_1121.doc)>. Acesso em: 08 abr. de 2012

DICIONÁRIO AURÉLIO. Disponível em: <http://www.dicionariodoaurelio.com/>. Acesso em: 17 de Abr. de 2012.

DURKHEIM, Émile. **Ética e sociologia da moral**. São Paulo: Landy, 2003.

FARIA Ana Cristina de; BRITO Lauro Brito de. **Alavancando e sustentando a vantagem competitiva dos profissionais de contabilidade**. In: Fórum Nacional de Professores de Contabilidade, dois., 2001, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio Janeiro: 200.

FAVERO, Hamilton Luiz. **Contabilidade: Teoria e Prática**. Ed. Atlas. São Paulo, 1997.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa**. 2. ed. Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira, 1986.

FREITAS, Henrique, KLADIS, C. M. **Workflow: Ferramenta de suporte a compreensão da organização para tomada de decisão**. Decidir, p. 22-26. 1996.

FRANCO, Hilário. **Contabilidade Geral**, 21ª Edição. São Paulo, Editora Atlas, 1985.

FRANCO, Hilário. **A contabilidade na era da globalização: temas discutidos no XV Congresso Mundial de Contadores em Paris, 26 a 29-10-1997**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da Contabilidade**. 2ª Edição. São Paulo: Editora Atlas, 1997.

IUDÍCIBUS, Sérgio de, et.al. **Manual de contabilidade das sociedades por ações: aplicável às demais sociedades**. 5.º ed. São Paulo: Atlas, 2000.

JACOMINO, Darlen. Você é um profissional ético? **Revista Você S.A.**, São Paulo: Editora Abril, ed. 25, ano 3, p. 28-36, jul.2000.

KIPPER, Délio José. **Ética Teoria e Prática: Uma Visão Multidisciplinar**. 1ª Ed. Rio Grande do Sul: EDIPUCRS, 2006.

KREMER-MARIETTI, Angèle. **A ética**. São Paulo: Papirus, 1989.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Atlas, 1995.

LISBOA, Lázaro Plácido. **Ética Geral e Profissional em Contabilidade**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1997.

MARINHO, Luiz Marcio de Brito. **Apostilha de Contabilidade Geral, Cursos e Concursos Públicos**, 4ª Edição. João Pessoa, 2006.

MARION, José Carlos. **Análise das Demonstrações Contábeis: contabilidade empresarial**. 2ª Edição. São Paulo. Editora Atlas, 2002.

MARION, José Carlos. **Contabilidade Empresarial**. 3ª Edição. São Paulo. Editora Atlas, 1993.

MARION, José Carlos. **Preparando-se para a profissão do futuro**. [S.1.], 2003. Disponível em: <http://www.classecontabil.com.br/servlet.art.php?id=143>. Acesso em: 09 de Abr. 2012.

\_\_\_\_\_ **Teoria da Contabilidade**. Ed. Atlas. São Paulo, 1998. 349p.

MATTAR, F.N. **Pesquisa de marketing**. São Paulo, Atlas, 2001.

MAXIMIANO, A. C. A. **Teoria geral da administração**: da revolução urbana à revolução digital. São Paulo: Atlas, 2002.

MOORE, G.E. **Princípios éticos**. São Paulo: Abril Cultural, 1975

MORIN, Edgar. **Uma ciência com consciência**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

MOTTA, Nair de Souza. **Ética e vida profissional**. Rio de Janeiro: Âmbito Cultural Edições, 1984.

NASI, Antônio Carlos. **A contabilidade como instrumento de informação, decisão e controle da gestão**. Revista do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, n.77, 1994.

PENNINGTON, Randy; BOCKMOM, Marc. **A ética nos negócios**. Rio de Janeiro: Objetiva, 1985.

SILVA, Edivan Moraes da. **Manual de Contabilidade Simplificada para Micros e Pequenas Empresas**. 2ª Edição. São Paulo, IOB, 2009.

SANTOS, Ivan Antonio Kretzer; ALBERTON, Luiz; LIMONGI, Bernadete. Publicidade na Ética Profissional: **uma comparação do CEPC com os códigos de ética da IFAC, OAB e CFM**. Revista Catarinense da Ciência Contábil – CRCSC, Florianópolis, v. 5, n. 14, p. 65-79, abr./jul. 2006.

SCARPIN, Maria Aparecida; SCARPIN, Jorge Eduardo; CALIJURI, Mônica Sionara S. Marketing: um instrumento para a valorização profissional. **Revista Brasileira de Contabilidade**. Brasília, Ed. Especial. Trabalhos técnicos premiados no XVI CBC. Goiânia, n. 126, nov./dez.2000.



SILVA, Antônio Carlos Ribeiro da. **Metodologia da pesquisa aplicada à contabilidade**: orientações de estudos, projetos, relatórios, monografias, dissertações, teses. São Paulo: Atlas, 2003.

SIQUEIRA, Leonardo B. de. Profissionalismo: uma análise da ética contábil. Veredas Favip, Caruaru, v. 2, n. 1, p. 70-77, jan./jun. 2005. Disponível em: <<http://veredas.favip.edu.br/index.php/veredas/article/viewFile/35/32>>. Acesso em: 09 abr. 2012.

SUNG, Jung Mo; SILVA, Josué Cândido da. **Conversando sobre ética e sociedade**. 8. ed., Petrópolis – RJ: Vozes, 1995.  
VASQUEZ, Adolfo Sanchez. **Ética**. 15. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.

VAZ. H. C. L. **Ética e Direito**, Edições Loyola, 2002, p. 267.

## APÊNDICE



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS  
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
CAMPUS DE SOUSA – PB**

**PESQUISA DE CAMPO SOBRE:  
A ÉTICA CONTÁBIL NA PERCEPÇÃO DOS EMPRESÁRIOS DAS  
INDÚSTRIAS DO MUNICÍPIO DE SOUSA -PB**

Senhores empresários,

Sou estudante do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Campina Grande – Campus Sousa-PB. As informações serão utilizadas para minha monografia. Não há necessidade de identificação.

Anexo: Código de Ética do Profissional Contábil

1 - Em sua percepção, qual o papel do contador na sua empresa?

- Uma necessidade fiscal;
- Alguém que efetue os registros das operações;
- Um guarda livro;
- Um empreendedor que acha soluções;
- 

Outros: \_\_\_\_\_

2 - Qual é a importância da contabilidade para sua empresa?

- Muito importante;
- Necessária;
- Sem importância;
- 

Outros: \_\_\_\_\_

3 - Qual o grau de satisfação com o profissional contábil de sua empresa?

- Muito satisfeito;
- Satisfeito;
- Parcialmente satisfeito;
- Insatisfeito;
- Muito insatisfeito;

4 – Quais os critérios utilizados para contratação do Contador em sua empresa?

- Preços dos serviços;
- Indicação de amigos;
- Experiência do Contador;
- Outros; \_\_\_\_\_

5 - Você considera seu profissional contábil ético a respeito de seu trabalho na empresa?

- Sim;
- Em parte;
- Não. Por quê? \_\_\_\_\_

6 – O que você considera essencial na atuação de seu profissional contábil?

- Ética;
- Comprometimento;
- Responsabilidade

7. Quais diferenciais o contador precisa ter para ser valorizado pelo mercado?

- Responsabilidade;
  - Seriedade;
  - Confiabilidade;
  - Ética profissional;
  - Outros;
- 

8. Em sua opinião, o contador que presta serviços a sua empresa atua de acordo com o Código de Ética Profissional do Contador?

- Sim;
  - Em parte;
  - Não;
  -
- Outros; \_\_\_\_\_

9. O que você considera intolerável na atuação do profissional contábil?

( ) Falta de ética profissional;

( ) Falta de responsabilidade;

( ) Falta de comprometimento;

( ) Nenhuma das alternativas;

( ) Outros \_\_\_\_\_

10. Você confia nas informações contábeis fornecidas pelo seu contador?

( ) Sim;

( ) Não.

**RESOLUÇÃO CFC Nº 803/96**

*Aprova o Código de Ética Profissional  
do Contador – CEPC*

O **CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que o Código de Ética Profissional do Profissional da Contabilidade, aprovado em 1970, representou o alcance de uma meta que se tornou marcante no campo do exercício profissional;

**CONSIDERANDO** que, decorridos 26 (vinte e seis) anos de vigência do Código de Ética Profissional do Profissional da Contabilidade, a intensificação do relacionamento do Profissional da Contabilidade com a sociedade e com o próprio grupo profissional exige uma atualização dos conceitos éticos na área da atividade contábil;

**CONSIDERANDO** que, nos últimos 5 (cinco) anos, o Conselho Federal de Contabilidade vem colhendo sugestões dos diversos segmentos da comunidade contábil a fim de aprimorar os princípios do Código de Ética Profissional do Profissional da Contabilidade – CEPC;

**CONSIDERANDO** que os integrantes da Câmara de Ética do Conselho Federal de Contabilidade, após um profundo estudo de todas as sugestões remetidas ao órgão federal, apresentou uma redação final,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aprovado o anexo **Código de Ética Profissional do Contador**.

**Art. 2º** Fica revogada a Resolução CFC nº 290/70.

**Art. 3º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, 10 de outubro de 1996.

Contador **JOSÉ MARIA MARTINS MENDES**  
Presidente

## **CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DO CONTADOR**

### **CAPÍTULO I**

#### **DO OBJETIVO**

Art. 1º Este Código de Ética Profissional tem por objetivo fixar a forma pela qual se devem conduzir os Profissionais da Contabilidade, quando no exercício profissional e nos assuntos relacionados à profissão e à classe.

*(Redação alterada pela Resolução CFC nº 1.307/10, de 09/12/2010)*

### **CAPÍTULO II**

#### **DOS DEVERES E DAS PROIBIÇÕES**

Art. 2º São deveres do Profissional da Contabilidade:

*(Redação alterada pela Resolução CFC nº 1.307/10, de 09/12/2010)*

I – exercer a profissão com zelo, diligência, honestidade e capacidade técnica, observada toda a legislação vigente, em especial aos Princípios de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade, e resguardados os interesses de seus clientes e/ou empregadores, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais;

*(Redação alterada pela Resolução CFC nº 1.307/10, de 09/12/2010)*

II – guardar sigilo sobre o que souber em razão do exercício profissional lícito, inclusive no âmbito do serviço público, ressalvados os casos previstos em lei ou quando solicitado por autoridades competentes, entre estas os Conselhos Regionais de Contabilidade;

III – zelar pela sua competência exclusiva na orientação técnica dos serviços a seu cargo;

IV – comunicar, desde logo, ao cliente ou empregador, em documento reservado, eventual circunstância adversa que possa influir na decisão daquele que lhe formular consulta ou lhe confiar trabalho, estendendo-se a obrigação a sócios e executores;

V – inteirar-se de todas as circunstâncias, antes de emitir opinião sobre qualquer caso;

VI – renunciar às funções que exerce, logo que se positive falta de confiança por parte do cliente ou empregador, a quem deverá notificar com trinta dias de antecedência, zelando, contudo, para que os interesses dos mesmos não sejam prejudicados, evitando declarações públicas sobre os motivos da renúncia;

VII – se substituído em suas funções, informar ao substituto sobre fatos que devam chegar ao conhecimento desse, a fim de habilitá-lo para o bom desempenho das funções a serem exercidas;

VIII – manifestar, a qualquer tempo, a existência de impedimento para o exercício da profissão;

IX – ser solidário com os movimentos de defesa da dignidade profissional, seja propugnando por remuneração condigna, seja zelando por condições de trabalho compatíveis com o exercício ético-profissional da Contabilidade e seu aprimoramento técnico.

X – cumprir os Programas Obrigatórios de Educação Continuada estabelecidos pelo CFC;

*(Criado pelo Art. 5º, da Resolução CFC nº 1.307/10, de 09/12/2010)*

XI – comunicar, ao CRC, a mudança de seu domicílio ou endereço e da organização contábil de sua responsabilidade, bem como a ocorrência de outros fatos necessários ao controle e fiscalização profissional.

*(Criado pelo Art. 6º, da Resolução CFC nº 1.307/10, de 09/12/2010)*

XII – auxiliar a fiscalização do exercício profissional.

*(Criado pelo Art. 7º, da Resolução CFC nº 1.307/10, de 09/12/2010)*

**Art. 3º** No desempenho de suas funções, é vedado ao Profissional da Contabilidade:

*(Redação alterada pela Resolução CFC nº 1.307/10, de 09/12/2010)*

I – anunciar, em qualquer modalidade ou veículo de comunicação, conteúdo que resulte na diminuição do colega, da Organização Contábil ou da classe, em detrimento aos demais, sendo sempre admitida a indicação de títulos, especializações, serviços oferecidos, trabalhos realizados e relação de clientes;

*(Redação alterada pela Resolução CFC nº 1.307/10, de 09/12/2010)*

II – assumir, direta ou indiretamente, serviços de qualquer natureza, com prejuízo moral ou desprestígio para a classe;

III – auferir qualquer provento em função do exercício profissional que não decorra exclusivamente de sua prática lícita;

IV – assinar documentos ou peças contábeis elaborados por outrem, alheio à sua orientação, supervisão e fiscalização;

V – exercer a profissão, quando impedido, ou facilitar, por qualquer meio, o seu exercício aos não habilitados ou impedidos;

VI – manter Organização Contábil sob forma não autorizada pela legislação pertinente;

VII – valer-se de intermediador de serviços, mediante participação desse nos honorários a receber;



VIII – concorrer para a realização de ato contrário à legislação ou destinado a fraudá-la ou praticar, no exercício da profissão, ato definido como crime ou contravenção;

IX – solicitar ou receber do cliente ou empregador qualquer vantagem que saiba para aplicação ilícita;

X – prejudicar, culposa ou dolosamente, interesse confiado a sua responsabilidade profissional;

XI – recusar-se a prestar contas de quantias que lhe forem, comprovadamente, confiadas;

XII – reter abusivamente livros, papéis ou documentos, comprovadamente confiados à sua guarda;

XIII – aconselhar o cliente ou o empregador contra disposições expressas em lei ou contra os Princípios de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

*(Redação alterada pela Resolução CFC nº 1.307/10, de 09/12/2010)*

XIV – exercer atividade ou ligar o seu nome a empreendimentos com finalidades ilícitas;

XV – revelar negociação confidenciada pelo cliente ou empregador para acordo ou transação que, comprovadamente, tenha tido conhecimento;

XVI – emitir referência que identifique o cliente ou empregador, com quebra de sigilo profissional, em publicação em que haja menção a trabalho que tenha realizado ou orientado, salvo quando autorizado por eles;

XVII – iludir ou tentar iludir a boa-fé de cliente, empregador ou de terceiros, alterando ou deturpando o exato teor de documentos, bem como fornecendo falsas informações ou elaborando peças contábeis inidôneas;

XVIII – não cumprir, no prazo estabelecido, determinação dos Conselhos Regionais de Contabilidade, depois de regularmente notificado;

XIX – intitular-se com categoria profissional que não possua, na profissão contábil;

XX – executar trabalhos técnicos contábeis sem observância dos Princípios de Contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

*(Redação alterada pela Resolução CFC nº 1.307/10, de 09/12/2010)*

XXI – renunciar à liberdade profissional, devendo evitar quaisquer restrições ou imposições que possam prejudicar a eficácia e correção de seu trabalho;

XXII – publicar ou distribuir, em seu nome, trabalho científico ou técnico do qual não tenha participado;

XXIII – Apropriar-se indevidamente de valores confiados a sua guarda;

*(Criado pelo Art. 12, da Resolução CFC nº 1.307/10, de 09/12/2010)*

XXIV – Exercer a profissão demonstrando comprovada incapacidade técnica.

*(Criado pelo Art. 13, da Resolução CFC nº 1.307/10, de 09/12/2010)*

XXV – Deixar de apresentar documentos e informações quando solicitado pela fiscalização dos Conselhos Regionais.

*(Criado pelo Art. 14, da Resolução CFC nº 1.307/10, de 09/12/2010)*

**Art. 4º** O Profissional da Contabilidade poderá publicar relatório, parecer ou trabalho técnico-profissional, assinado e sob sua responsabilidade.

*(Redação alterada pela Resolução CFC nº 1.307/10, de 09/12/2010)*

**Art. 5º** O Contador, quando perito, assistente técnico, auditor ou árbitro, deverá;

I – recusar sua indicação quando reconheça não se achar capacitado em face da especialização requerida;

II – abster-se de interpretações tendenciosas sobre a matéria que constitui objeto de perícia, mantendo absoluta independência moral e técnica na elaboração do respectivo laudo;

III – abster-se de expender argumentos ou dar a conhecer sua convicção pessoal sobre os direitos de quaisquer das partes interessadas, ou da justiça da causa em que estiver servindo, mantendo seu laudo no âmbito técnico e limitado aos quesitos propostos;

IV – considerar com imparcialidade o pensamento exposto em laudo submetido à sua apreciação;

V – mencionar obrigatoriamente fatos que conheça e repute em condições de exercer efeito sobre peças contábeis objeto de seu trabalho, respeitado o disposto no inciso II do art. 2º;

VI – abster-se de dar parecer ou emitir opinião sem estar suficientemente informado e munido de documentos;

VII – assinalar equívocos ou divergências que encontrar no que concerne à aplicação dos Princípios de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo CFC;

*(Redação alterada pela Resolução CFC nº 1.307/10, de 09/12/2010)*

VIII – considerar-se impedido para emitir parecer ou elaborar laudos sobre peças contábeis, observando as restrições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

IX – atender à Fiscalização dos Conselhos Regionais de Contabilidade e Conselho Federal de Contabilidade no sentido de colocar à disposição desses, sempre que solicitado, papéis de trabalho, relatórios e outros documentos que deram origem e orientaram a execução do seu trabalho.

### **CAPÍTULO III**

#### **DO VALOR DOS SERVIÇOS PROFISSIONAIS**

**Art. 6º** O Profissional da Contabilidade deve fixar previamente o valor dos serviços, por contrato escrito, considerados os elementos seguintes:

*(Redação alterada pela Resolução CFC nº 1.307/10, de 09/12/2010)*

I – a relevância, o vulto, a complexidade e a dificuldade do serviço a executar;

II – o tempo que será consumido para a realização do trabalho;

III – a possibilidade de ficar impedido da realização de outros serviços;

IV – o resultado lícito favorável que para o contratante advirá com o serviço prestado;

V – a peculiaridade de tratar-se de cliente eventual, habitual ou permanente;

VI – o local em que o serviço será prestado.

**Art. 7º** O Profissional da Contabilidade poderá transferir o contrato de serviços a seu cargo a outro profissional, com a anuência do cliente, sempre por escrito, de acordo com as normas expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

*(Redação alterada pela Resolução CFC nº 1.307/10, de 09/12/2010)*

**Parágrafo único.** O Profissional da Contabilidade poderá transferir parcialmente a execução dos serviços a seu cargo a outro profissional, mantendo sempre como sua a responsabilidade técnica.

*(Redação alterada pela Resolução CFC nº 1.307/10, de 09/12/2010)*

**Art. 8º** É vedado ao Profissional da Contabilidade oferecer ou disputar serviços profissionais mediante aviltamento de honorários ou em concorrência desleal.

*(Redação alterada pela Resolução CFC nº 1.307/10, de 09/12/2010)*

## **CAPÍTULO IV**

### **DOS DEVERES EM RELAÇÃO AOS COLEGAS E À CLASSE**

**Art. 9º** A conduta do Profissional da Contabilidade com relação aos colegas deve ser pautada nos princípios de consideração, respeito, apreço e solidariedade, em consonância com os postulados de harmonia da classe.

*(Redação alterada pela Resolução CFC nº 1.307/10, de 09/12/2010)*

**Parágrafo único.** O espírito de solidariedade, mesmo na condição de empregado, não induz nem justifica a participação ou convivência com o erro ou com os atos infringentes de normas éticas ou legais que regem o exercício da profissão.

**Art. 10** O Profissional da Contabilidade deve, em relação aos colegas, observar as seguintes normas de conduta:

*(Redação alterada pela Resolução CFC nº 1.307/10, de 09/12/2010)*

I – abster-se de fazer referências prejudiciais ou de qualquer modo desabonadoras;

II – abster-se da aceitação de encargo profissional em substituição a colega que dele tenha desistido para preservar a dignidade ou os interesses da profissão ou da classe, desde que permaneçam as mesmas condições que ditaram o referido procedimento;

III – jamais apropriar-se de trabalhos, iniciativas ou de soluções encontradas por colegas, que deles não tenha participado, apresentando-os como próprios;

IV – evitar desentendimentos com o colega a que vier a substituir no exercício profissional.

**Art. 11** O Profissional da Contabilidade deve, com relação à classe, observar as seguintes normas de conduta:

*(Redação alterada pela Resolução CFC nº 1.307/10, de 09/12/2010)*

I – prestar seu concurso moral, intelectual e material, salvo circunstâncias especiais que justifiquem a sua recusa;

II – zelar pelo prestígio da classe, pela dignidade profissional e pelo aperfeiçoamento de suas instituições;

III – aceitar o desempenho de cargo de dirigente nas entidades de classe, admitindo-se a justa recusa;

IV – acatar as resoluções votadas pela classe contábil, inclusive quanto a honorários profissionais;

V – zelar pelo cumprimento deste Código;

VI – não formular juízos depreciativos sobre a classe contábil;

VII – representar perante os órgãos competentes sobre irregularidades comprovadamente ocorridas na administração de entidade da classe contábil;

VIII – jamais utilizar-se de posição ocupada na direção de entidades de classe em benefício próprio ou para proveito pessoal.

## CAPÍTULO V

### DAS PENALIDADES

**Art. 12** A transgressão de preceito deste Código constitui infração ética, sancionada, segundo a gravidade, com a aplicação de uma das seguintes penalidades:

I – advertência reservada;

II – censura reservada;

III – censura pública.

**§ 1º** Na aplicação das sanções éticas, podem ser consideradas como atenuantes:

*(Redação alterada pela Resolução CFC nº 1.307/10, de 09/12/2010)*

I – ação desenvolvida em defesa de prerrogativa profissional;

*(Redação alterada pela Resolução CFC nº 1.307/10, de 09/12/2010)*

II – ausência de punição ética anterior;

*(Redação alterada pela Resolução CFC nº 1.307/10, de 09/12/2010)*

III – prestação de relevantes serviços à Contabilidade.

*(Redação alterada pela Resolução CFC nº 1.307/10, de 09/12/2010)*

**§ 2º** Na aplicação das sanções éticas, podem ser consideradas como agravantes:

*(Criado pelo Art. 25, da Resolução CFC nº 1.307/10, de 09/12/2010)*

I – Ação cometida que resulte em ato que denigra publicamente a imagem do Profissional da Contabilidade;

*(Criado pelo Art. 25, da Resolução CFC nº 1.307/10, de 09/12/2010)*

II – punição ética anterior transitada em julgado.

*(Criado pelo Art. 25, da Resolução CFC nº 1.307/10, de 09/12/2010)*

**Art. 13** O julgamento das questões relacionadas à transgressão de preceitos do Código de Ética incumbe, originariamente, aos Conselhos Regionais de Contabilidade, que funcionarão como Tribunais Regionais de Ética e Disciplina, facultado recurso dotado de efeito suspensivo, interposto no prazo de quinze dias para o Conselho Federal de Contabilidade em sua condição de Tribunal Superior de Ética e Disciplina.

*(Redação alterada pela Resolução CFC nº 950, de 29 de novembro de 2002)*

§ 1º O recurso voluntário somente será encaminhado ao Tribunal Superior de Ética e Disciplina se o Tribunal Regional de Ética e Disciplina respectivo mantiver ou reformar parcialmente a decisão.

*(Redação alterada pela Resolução CFC nº 950, de 29 de novembro de 2002)*

§ 2º Na hipótese do inciso III do art. 12, o Tribunal Regional de Ética e Disciplina deverá recorrer *ex officio* de sua própria decisão (aplicação de pena de Censura Pública).

*(Redação alterada pela Resolução CFC nº 950, de 29 de novembro de 2002)*

§ 3º Quando se tratar de denúncia, o Conselho Regional de Contabilidade comunicará ao denunciante a instauração do processo até trinta dias após esgotado o prazo de defesa.

*(Renumerado pela Resolução CFC nº 819, de 20 de novembro de 1997)*

**Art. 14** O Profissional da Contabilidade poderá requerer desagravo público ao Conselho Regional de Contabilidade, quando atingido, pública e injustamente, no exercício de sua profissão.

*(Redação alterada pela Resolução CFC nº 1.307/10, de 09/12/2010)*

## **CAPÍTULO VI**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

*(Criado pelo Art. 27, da Resolução CFC nº 1.307/10, de 09/12/2010)*

**Art. 15** Este Código de Ética Profissional se aplica aos Contadores e Técnicos em Contabilidade regidos pelo Decreto-Lei nº. 9.295/46, alterado pela Lei nº. 12.249/10.

*(Criado pelo Art. 28, da Resolução CFC nº 1.307/10, de 09/12/2010)*

